

2.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Financeira	FIN	Semestral	159	TP: 58,5; OT: 17,6	6	
Contabilidade das Sociedades	CONT	Semestral	185,5	TP: 58,5; OT: 23,4	7	
Opção:						
Contabilidade Pública	CONT	Semestral	106	TP: 39,0; OT: 15,6	4	Opção.
Aplicações Sectoriais de Contabilidade	CONT	Semestral	106	TP: 39,0; OT: 15,6	4	
Contabilidade de Gestão II	CONT	Semestral	159	TP: 58,5; OT: 17,6	6	
Fiscalidade de Empresa II	FISC	Semestral	185,5	TP: 58,5; OT: 23,4	7	

3.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Inglês Técnico	CS	Semestral	106	TP: 39,0; OT: 11,7	4	
Sistemas de Informação Contabilísticos	TI	Semestral	185,5	PL: 58,5; OT: 23,4	7	
Controlo de Gestão	CONT	Semestral	159	TP: 19,5; PL: 19,5; OT: 15,6	6	
Complementos de Fiscalidade	FISC	Semestral	185,5	TP: 58,5; OT: 23,4	7	
Gestão Financeira	FIN	Semestral	159	TP: 58,5; OT: 17,6	6	

3.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Auditoria	CONT	Semestral	159	TP: 58,5; OT: 23,4	6	
Simulação Empresarial	CONT	Semestral	530	PL: 182; OT: 72,8	20	
Ética e Deontologia	CS	Semestral	106	TP: 39,0; OT: 3,9	4	

209521667

Despacho n.º 5533/2016

Anulação de despacho

Considera-se sem efeito o despacho (extrato) n.º 5124/2016, publicado no *Diário da República* n.º 73, 2.ª série de 14 de abril de 2016, por ter sido publicado com inexactidão.

19 de abril de 2016. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

209521578



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 720/2016

Por deliberação do Conselho de Administração de 28/01/2016:

Alberto Dinis Brandão Azevedo Pereira Pinto, Assistente Graduado de Medicina Interna, cessa a comissão de serviço, do cargo de Diretor de Serviço Interna, com efeitos a 28/01/2016, nos termos do n.º 2 do

artigo 17.º-A do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31/12. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

2016/04/14. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

209510845